PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 02522/77

Autor: MESA DIRETORA DA CAMARA
Data: 02/12/1977
Classif.: RECONHECIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA
Ementa:

Reconhece de Utilidade Pública Municipal o Clube de Mães " DULCE SEABRA DE SOUZA", com sede e foro nesta capital.

Texto:

O Prefeito Municipal do Natal,
Faço Saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Reconhece de Utilidade Pública o Clube de Mães " DULCE SEABRA DE SOUZA", com sede e foro nesta capital.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em Natal, 02 de dezembro de 1977.

Lourival Bezerra da Silva - Presidente

Edmilson Ferreira de Lima - 1º Secretário

Epitácio Nunes - 2º Secretário

VAUBAN BEZERRA DE FARIA - PREFEITO

Publicado no Diário Oficial de 09 de Dezembro de 1977.